

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE
LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº:
0908.01/2017 – SMS**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0908.01/2017 – SMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

PROCESSO Nº: 0808.01/2017 - SMS

Às 09h00min (nove) horário local, com tolerância de 10 (dez) minutos, do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezessete (30.08.2017), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, **PREGOEIRA** Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia, a equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Cláudia Ramos Marcelo, nomeados através da Portaria nº 341/2017-GP, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 0908.01/2017 – SMS, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim – Ce.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos das seguintes empresas: **1. BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.836.241/0001-21, representada legalmente por seu Sócio o Sr. Bruno da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 007.684.473-05. Analisados os documentos de credenciamento do licitante foi declarado **CREDENCIADO**. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por Item. A proposta de preço foi rubricada pelo licitante, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dessa análise, verificou-se que os itens cotados atenderam a todas as especificações do edital, ficando classificada a proposta da licitante. Por haver apenas uma licitante interessada em participar do certame, a Pregoeira buscou negociação junto à licitante credenciada. A licitante alegou que os seus preços já estavam dentro dos preços de mercado, e portanto iria manter os valores da proposta inicial. A Pregoeira então não obteve êxito na tentativa de negociação, porém acatou o informado pela empresa, pois os valores da proposta inicial estavam de acordo com o termo de referencia constante no processo, ficando os resultados da seguinte conformidade: Para o **ITEM I**, o licitante **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, foi vencedor com o menor preço por item de **R\$ 7.306,00 (sete mil trezentos e seis reais)**, foi aberto o envelope nº 2 (Habilitação) da licitante vencedora, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se a conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada habilitada. **ITEM II**, o licitante **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, foi vencedor com o menor preço por item de **R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)**, a empresa já foi considerada habilitada no lote anterior. **ITEM III**, o licitante **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, foi vencedor com o menor preço por item de **R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)**, a empresa já foi considerada habilitada no lote anterior. **ITEM IV**, o licitante **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, foi vencedor com o menor preço por item de **R\$ 2.153,86 (dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, a empresa já foi considerada habilitada no lote anterior. **ITEM V**, o

licitante **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, foi vencedor com o menor preço por item de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, a empresa já foi considerada habilitada no lote anterior. **ITEM VI**, o licitante **BRUNO DA SILVA BEZERRA ME**, foi vencedor com o menor preço por item de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**. a empresa já foi considerada habilitada no lote anterior. Passada a fase de negociação, pois havia apenas uma licitante interessada no certame, a licitante manteve os valores iniciais da sua proposta, o que foi acatado pela Pregoeira, pois os valores encontravam-se dentro do valor de referencia, sendo, portanto, a licitante ganhadora considerada habilitada para todos os lotes, a Pregoeira adjudicou os Lotes à empresa vencedora e declarou, que o presente resultado seria submetido à autoridade competente para fins de homologação dos Lotes adjudicados. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, 30 de agosto de 2017.

PREGOEIRA E EQUIPE

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Pregoeira

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio
Suplente

Cláudia Ramos Marcelo
Cláudia Ramos Marcelo
Equipe de Apoio

LICITANTES:

BRUNO DA SILVA BEZERRA ME
BRUNO DA SILVA BEZERRA ME - CNPJ - 27.836.241/0001-21
Sr. Bruno da Silva Bezerra
Sócio